



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 233 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Av. Dr. Victor Maida, n.º 563, Centro, em Ibitinga/SP, inscrita no CPNJ sob o n.º 72.918.782/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador o Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques n.º. 856, Jardim Eldorado, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, tendo em vista a manifestação da Contratada, bem como a previsão contratual na Cláusula 5ª, itens 5.1 e 5.2, **AUTORIZA** a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual, bem como o reajuste de valor, nos seguintes termos:

1º - Fica prorrogado o Contrato nº 233/2025 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2026 até 01 de fevereiro de 2027.

2º - Fica concedido o reajuste de 0,21%, referente a variação do IPC-FIPE (Índice de Preços ao Consumidor, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) acumulado de 12 (doze) meses (janeiro/2026). Desse modo, a partir de 01 de fevereiro de 2026 a mensalidade passa a ser de R\$90,13 (noventa reais e treze centavos) e o valor total global para o período de 12 (doze) meses de R\$1.081,56 (hum mil e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

3º - A **Classificação Orçamentária** da despesa do Contrato em questão será **alterada** para: **Programa: 01.031.0039.2162.000 – Manutenção da Câmara de Vereadores - Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

4º - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o presente Termo de Apostilamento.

Ibitinga/SP, 01 de fevereiro de 2026.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C82-80D2-39D2-D97E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA (CPF 020.XXX.XXX-58) em 06/02/2026 17:07:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/8C82-80D2-39D2-D97E>